

DECRETO Nº 2.711, de 13 de novembro de 2007.**Abertura de Crédito Adicional Suplementar.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAIÁ, usando de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º, inciso I, da Lei nº 841, de 13 de novembro de 2006;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício nº 374/2007, de 13/11/2007, da Presidência da Câmara Municipal de Piraí, protocolado nesta Prefeitura sob o nº 14.440, de 13/11/2007;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$–50.000,00** (cinquenta mil reais), destinado a suplementar a seguinte verba do orçamento:

Unidade Orçamentária/Elemento	Código	Fonte	Valor (R\$)
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAIÁ			
1.01.0.01.031.8019.2001	33901400	0100	50.000,00
TOTAL			50.000,00

Art. 2º – Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado em igual importância do orçamento as seguintes dotações:

Unidade Orçamentária/Elemento	Código	Fonte	Valor (R\$–)
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAIÁ			
1.01.0.01.031.8019.1002	44905200	0100	10.000,00
1.01.0.01.031.8019.2001	31901300	0100	10.000,00
1.01.0.01.031.8019.2001	33903500	0100	5.000,00
1.01.0.01.031.8019.2001	33903900	0100	6.000,00
1.01.0.01.031.8019.2001	33909300	0100	5.000,00
1.01.0.01.128.8019.2002	33903900	0100	5.000,00
1.01.0.01.128.8019.2008	33903900	0100	4.000,00
1.01.0.09.272.0000.0110	31911300	0100	5.000,00
TOTAL			50.000,00

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAIÁ, em 13 de novembro de 2007.

D2711

Categoria: Decretos 2007

ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA

Prefeito Municipal